LEI Nº3.119/2022

(DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA DOS PALMITAIS, A VIA CONHECIDA POR ESTE NOME, SITUADA NO BAIRRO JARDIM CAMPESTRE, ALÉM DE OFICIALIZAR SEU PROLONGAMENTO.)

Projeto de Lei nº 055/2022

Autor: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se Rua Dos Palmitais, a via conhecida por este nome, e o seu prolongamento Estrada 3, tendo início na Estrada Carlos Teixeira Ramos situadas no bairro Jardim Campestre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2022.